



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Publique-se Incluir-se em
pauta por cinco sessões
17, junho 88
Vanderlei Micris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 513 DE 1988

FLS. N.º 01
RGL 3816
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Obriga as farmácias e drogarias de todo o Estado de São Paulo a fixar placas em local visível, informando nome e número de inscrição no CRF do profissional farmacêutico responsável.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - As farmácias e drogarias estabelecidas no Estado de São Paulo ficam obrigadas a afixar placa em local visível, informando aos usuários nome e número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF - do farmacêutico responsável pelo funcionamento do estabelecimento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3816 de 17 de 88
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 17/6/1988

Conferente

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

EN REQUERIMENTO
15 JUN 11 15 88 036506

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



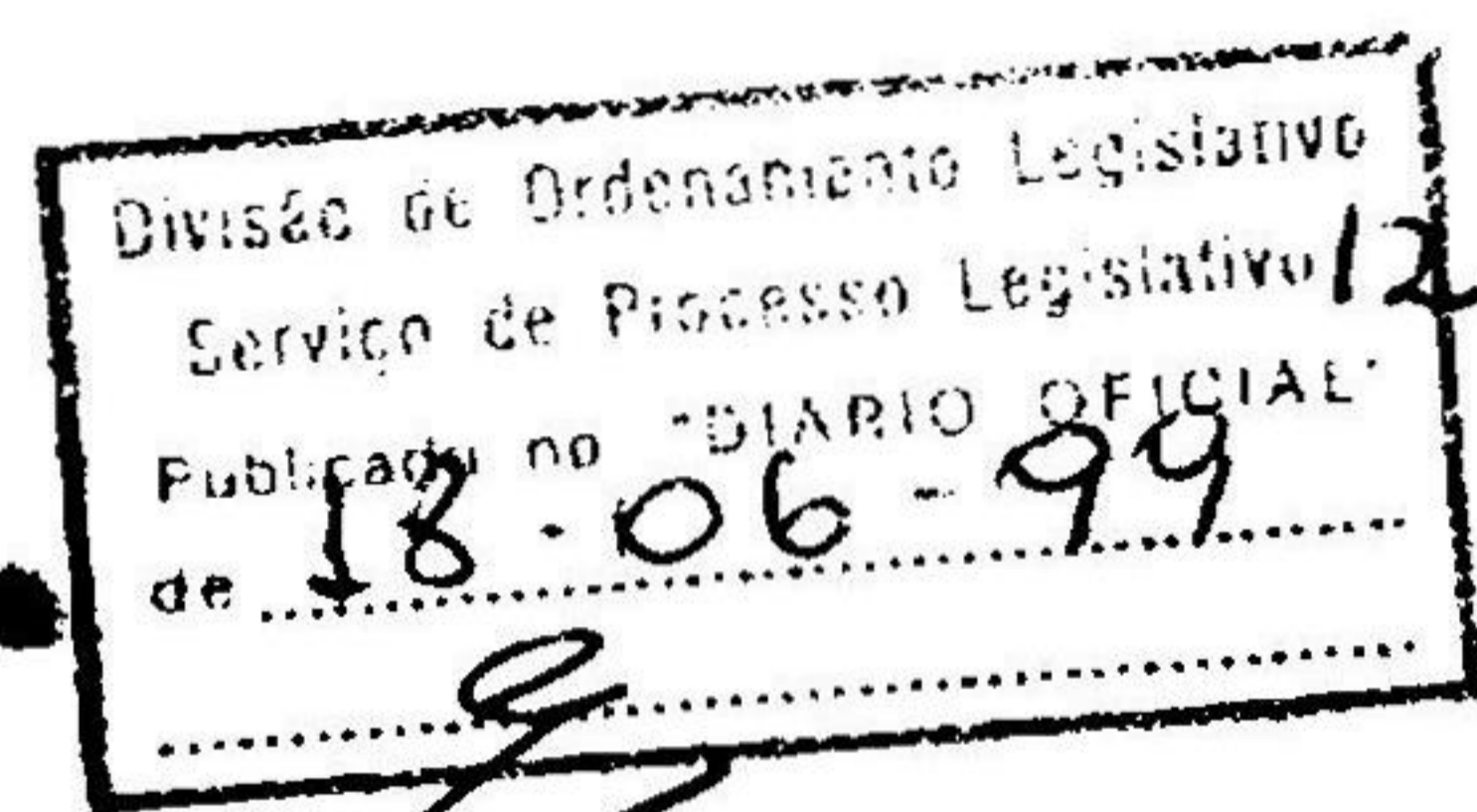
JUSTIFICATIVA



Este projeto objetiva dar publicidade aos usuários a respeito do nome e do número de inscrição do responsável técnico pela atividade farmacêutica, o que contribui para valorizá-lo profissionalmente, além de dar certeza aos consumidores de que estão tendo seus atendimentos feitos ou ao menos supervisionado por funcionários capacitados, e não apenas por balconistas. Essa prática, aliás, já existe com relação a várias atividades.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Por isso, conto com o apoio de meus ilustres Pares à sua aprovação.

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)



TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 65ª a 69ª Sessões Ordinárias (de 21 a 25/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/06/99
